

TC-021.114/2017-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	Gilberto Muniz Dantas
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	5/7/2017
ACÓRDÃO	3756/2017-2ª Câmara

TCU/SECEX/PA, 27 de julho de 2017.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário